



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

**ATA Nº 01/2021**

1 Aos dois dias do mês de julho de dois mil e vinte e um, às 09:30 horas, foi  
2 realizada uma reunião extraordinária por web-conferência com membros do  
3 Conselho de *Campus* do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia  
4 do Rio Grande do Sul – *Campus* Sertão, Estado do Rio Grande do Sul, onde  
5 participaram os seguintes conselheiros: **Representantes dos Docentes,**  
6 **Luciani Figueiredo Santin, Clever Variani e Rodrigo Bruno Santolin.**  
7 **Representantes dos discentes; Gabriela Cenedeze e Luiz Henrique;**  
8 **Representantes dos Técnicos Administrativos; Joceli da Silva e Silva e**  
9 **Rosângela de Oliveira.** A reunião foi coordenada pelo Presidente do Conselho  
10 de *Campus* o Professor Odair José Spenthof, e Secretariado pelo servidor  
11 Valdir Francisco Schafer. Expediente: O Senhor Presidente Odair José  
12 Spenthof declarou aberta a reunião, pediu licença para esclarecer que foi feita  
13 uma reunião do comitê de crise, onde foi colocado que será feito um pregão  
14 pela Reitoria, onde será adquirido álcool, álcool gel, tapetes higienizador,  
15 termômetro e outros equipamentos em relação a COVID 19, onde até quarta-  
16 feira próxima devemos encaminhar, outra questão é que o Gabinete fez uma  
17 solicitação para o a Secretaria Municipal da Saúde do Município de Sertão,  
18 solicitando a disponibilização de nove dose da vacina da COVID para alunos  
19 do PIBIDI, sendo que eles são estagiário, portanto para entrar na escola  
20 deverão ser vacinados, esperamos que a Secretaria da Saúde disponibilize  
21 estas doses. A seguir, dando sequência colocou em discussão as seguintes  
22 pautas: **1ª-PEDIDO DEMORADIA DOS SERVIDORES VOLMI RABAIOLI E**  
23 **ENIO NTONIO FLORÊNCIO. 2ª- DEMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO**  
24 **IFRS – CAMPUS SERTÃO PARA 2021, PARA APRECIÇÃO E /OU**  
25 **APROVAÇÃO DO FOMENTO (%) PARA O ENSINI, PESQUISA E**  
26 **EXTENSÃO.3ª- REAVALIAR O REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE**  
27 **IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO NO ART.15 DO**  
28 **REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDÊNCIAIS, NO**  
29 **INCISO II. 4ª- REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS TCCs**  
30 **(TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DO IFRS DO IFRS –**  
31 **CAMPUS SERTÃO.5ª- PROTOCOLO DE AULAS PRÁTICAS.** De imediato  
32 passou-se ao período de discussão e votação, pela plenária da matéria  
33 constante da **ORDEM DO DIA. 1ª. PEDIDO DEMORADIA DOS SERVIDORES**  
34 **VOLMI RABAIOLI E ENIO NTONIO FLORÊNCIO.** O presidente pediu se  
35 haveria mudança por ordem da pauta, os conselheiros falaram que não, dando  
36 sequência, Odair falou dos pedidos de moradias pelos servidores **Volmir**  
37 **Rabaioli e Ênio Florêncio** que seria a casa onde morava o Servidor Paulo  
38 (Paulinho), Odair explicou como foi feito o edital, o cadastro dos servidores é



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

39 permanente, a prática usada é quando tem disponibilidade de residência no  
40 Campus vaga, abre o edital, e os servidores que tem interesse se inscreve, no  
41 momento que o servidor for contemplado, os servidores que estão inscritos  
42 permanecem inscritos, quando vagar uma residência será feito um novo edital,  
43 os que estão inscritos no cadastro permanência não precisarão se inscrever  
44 novamente, mas concorrerão de igual com outros inscritos, sendo que o edital  
45 é específico para cada moradia, Odair coloca para os conselheiros que terão  
46 que avaliar o pedido dos servidores e ver quem será contemplado neste edital,  
47 conforme item 5º do Regulamento das moradias, devendo obedecer a ordem  
48 de prioridade do *Campus* que está no Regulamento das Moradias. Professor  
49 **Cleber** pediu um esclarecimento de como foi feito estas prioridades, Odair  
50 coloca que este Regulamento foi aprovado pelo Conselho de Campus na  
51 Resolução 151 de 28 de março de 2019, o Regulamento das moradias do  
52 Campus Sertão, portanto devemos seguir este regulamento, que informa quem  
53 pode se inscrever, as condições, deveres e outros apontamentos, como  
54 principal seguindo a ordem de prioridades do Campus, como por exemplo, 1º  
55 Direção Geral, 2º Assistência Estudantil, 3º Produção Agropecuária, 4º  
56 Infraestrutura, 5º Vigilância e 6º Demais Servidores. Sendo que cabe ao  
57 Conselho de Campus analisar os pedidos, e dentro dos critérios do  
58 Regulamento analisar qual o servidor inscrito será contemplado. A conselheira  
59 Rosângela falou que olhou os dois processos de pedido e viu que o processo  
60 do **Volmir Rabaioli** está incompleto, pois falta a concordância da chefia  
61 imediata e da Direção Geral, realmente analisado pelos conselheiros, foi  
62 constatado que realmente faltava as concordâncias, motivo pelo qual ele  
63 encaminhou por e-mail, mas não deixa de ser processo incompleto, pois é de  
64 responsabilidade do servidor entregar ele assinado pela chefia imediata e  
65 Direção Geral, perante esta constatação a Conselheira **Luciani** opta por  
66 primeiro colocado o servidor Ênio Florêncio e também pela ordem das  
67 prioridade ficaria ele, pois Vigilantes esta antes nas prioridades, a conselheira  
68 Joceli também opta pelo servidor Ênio Florêncio, seguindo a ordem prioritária,  
69 mesmo que o **Volmir Rabaioli** não está com o processo completo, os  
70 conselheiros aprovam e que o servidor **Volmir Rabaioli** entregue o processo  
71 assinado por sua chefia imediata e o Diretor Geral, permanecendo depois  
72 destas correções para poder seguir no cadastro permanente, a conselheira  
73 Rosângela também concorda em que o servidor Ênio seja o contemplado  
74 desta residência, e que o servidor **Volmir Rabaioli** depois das correções feitas  
75 no processos, permaneça no cadastro de permanência, a conselheira Gabriela  
76 também concorda na contemplação da casa para o Ênio, e que o **Volmir**  
77 **Rabaioli** permaneça no cadastro de permanência, o conselheiro Rodrigo pediu  
78 esclarecimento se cada casa que vaga abre edital, como o **Volmir Rabaioli**



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

79 ficaria no cadastro permanência, Odair explica que o regulamento determina  
80 que o cadastro seja permanente, por este motivo o servidor inscrito uma vez,  
81 ele permanece permanente, até ser contemplado, a decisão do conselho é que  
82 fica contemplado neste edital. O servidor **Ênio Florêncio** de acordo com os  
83 critérios estabelecidos no Regulamento de Ocupação de Bens Imóveis  
84 Residenciais no IFRS- Campus Sertão, art.5º fica contemplado com a  
85 residência, tendo um prazo máximo para o aceite de 15 dias, e o servidor  
86 **Volmir Rabaioli** permanece no cadastro permanente para o próximo certame  
87 desde que ajuste sua inscrição com as assinaturas que estão faltando no  
88 processo, assinatura da chefia imediata e parecer da Direção Geral. Aprovada  
89 por unanimidade.**2ª-EMONSTRATIVO DO ORÇAMENTO DO IFRS – CAMPUS**  
90 **SERTÃO PARA 2021, PARA APRECIÇÃO E /OU APROVAÇÃO DO**  
91 **FOMENTO (%) PARA O ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO.** Odair coloca  
92 que tem uma proposta do orçamento que foi encaminhada pelo setor de  
93 administração e Planejamento, **Odair** coloca que o Campus Sertão sofreu um  
94 corte orçamentário de 30%, falou que nosso Campus foi voto vencido no CD na  
95 hora de determinar estes cortes, até uns tempos atrás existia um orçamento  
96 determinado para cada unidade, O Campus Sertão tinha seu próprio  
97 orçamento, sendo que hoje o MEC considera orçamento do IFRS, no momento  
98 que vem o orçamento para o IFRS, é feita a divisão, foi determinado que era  
99 pela matriz CONIF, que hoje não é mais reconhecida pelo MEC, nesse critério  
100 o Campus perderia mais ou menos 32%, Odair falou que comentou no IFRS  
101 que era inviável funcionar o Campus, sendo que tinha alguns Campus que nem  
102 perdiam nada e ainda ganhavam 1 a 2%, que são os campi novos, a  
103 justificativa deles é que eles tiveram expansão nos últimos dois anos, sendo  
104 que já os campus maiores não tiveram expansão, isto tudo implica no  
105 orçamento, não podemos mais crescer, pois não temos como ter mais  
106 servidores (Professores e Técnicos Administrativos), quanto mais alunos nós  
107 tivermos, mais orçamento vamos ter, como mudou a fórmula de cálculo, sendo  
108 agora tudo pela plataforma Nilo Peçanha, nós tivemos uma diminuição geral no  
109 orçamento para a educação, foi feito um grupo de trabalho onde fiz uma  
110 proposta para fazer um corte linear, igual para todos os Campus, esta proposta  
111 teve um único voto no CD que foi o meu, o restante ninguém aceitou, os  
112 campus que não estavam perdendo não quiseram, eu coloquei outra proposta  
113 para aqueles Campus que estavam perdendo mais, que é o caso do nosso,  
114 para que perdêssemos menos, como por exemplo 5%, seria os Campus  
115 maiores, foi para a votação, e também não foi aprovado, sendo que o nosso  
116 orçamento caiu de cinco milhões e trezentos para três milhões e setecentos,  
117 com este valor temos que manter o Campus, pagar contratos contínuos, deste  
118 dinheiro uma parte está bloqueada, o Campus não fica sabendo se vai ocorrer



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

119 o desbloqueio, neste caso foi decidido o não destino do orçamento para Ensino  
120 , Pesquisa e Extensão, por motivo de que tem que manter os setores,  
121 principalmente de animais, o setor de limpeza foi cortado o máximo que se  
122 pode, reduzindo os contratos ao máximo, luz tem que pagar, despesas fixas,  
123 fomos muito criticados, como que Sertão não coloca orçamento para Ensino,  
124 pesquisa e Extensão, Odair fala que a Capacitação foi assumida pela Reitoria,  
125 e não mais pelo Campus, se somarmos todos os percentuais hoje de Ensino,  
126 Pesquisa e Extensão, isto dá em torno de 8,5 a 9% do orçamento, isso que  
127 reduziu, era 11%, Odair coloca que a preocupação era da onde sairia mais  
128 8,5%, foi decidido a deixar sem nada, até haver o desbloqueio do orçamento  
129 para colocar alguma coisa. Odair fala que na proposta de orçamento colocada  
130 para os conselheiros que alguma coisa está prevista no orçamento, mas não  
131 aquilo que está prevista no CONSUP, sendo que vários campi estão fazendo  
132 isto, caso contrário que tiver que disponibilizar o que o CONSUP prevê o  
133 Campus fecha, foi feita uma reunião com o Ensino, a coordenadora da  
134 Pesquisa, o coordenador da Extensão, e foi entrado em um consenso de qual o  
135 valor mínimo para cada coordenação para atender algumas bolsas de Ensino,  
136 Pesquisa e Extensão, como houve o desbloqueio foi sugerido R\$21.000,00  
137 para o Ensino, R\$16.800,00 para a Pesquisa e R\$16.800,00 para a Extensão  
138 referente a matriz disponibilizada para o Campus, este recurso só foi possível  
139 pelo contrato de limpeza que foi cortado, e porque a empresa aceitou esta  
140 redução, e ainda temos que segurar uma reserva deste orçamento para  
141 adquirir alimentação para o começo do ano que vem, caso retorno as aulas  
142 presenciais, com estes percentuais disponíveis podemos atender alguma coisa  
143 nestas coordenações, os percentuais que estão na resolução do CONSUP, foi  
144 feita na época que o Campus tinha quatorze milhões de orçamento. Gabriela  
145 pediu qual o motivo de uma parte do dinheiro estar bloqueado, **Odair** coloca  
146 que o governo bloqueia, e conforme vai arrecadando (impostos e outros) ele  
147 desbloqueia, correndo o risco de ser desbloqueado outubro novembro. A  
148 conselheira **Luciani**, e Gabriela, pediam para o **Odair** porque a diferença entre  
149 Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo que o Ensino ganhou R\$5.000,00 a mais,  
150 Odair respondeu que foi baseado na demanda do ano anterior, por exemplo na  
151 Pesquisa teve o não uso de valores, porque no momento que se estabelece um  
152 valor, é complicado reverter, por este motivo a pesquisa ficou com menos valor,  
153 a tendência seria a mesma, pois continuamos com aulas remotas, teve  
154 Campus que colocou total o que o CONSUP sugere, só que estes Campus não  
155 tem despesas como o nosso, eles apenas tem um prédio, já nós temos todos  
156 os setores para manter. **Cleber** fala da preocupação do orçamento, que a  
157 cinco anos atrás o orçamento era de sete milhões onde ele fazia parte da  
158 Direção, e como iremos manter o Campus com este orçamento que temos



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

159 hoje, Odair colocou que a proposta da Reitoria seria que o IFRS receba o  
160 orçamento tira 8,5% do orçamento que é para as bolsas de Ensino, Pesquisa e  
161 Extensão, e depois divide o orçamento, **Odair** coloca que só aceitaria se fosse  
162 parte linear para todos os Campus, seria igual para todos, se não fosse assim o  
163 Campus perderia mais ainda, a preocupação é de que o ano que vem, vai ficar  
164 mais preocupante, com mais reduções, **Cleber** comenta que teríamos que  
165 fazer alguma coisa, manifestação da comunidade escolar por exemplo, porque  
166 o jeito que está como vamos conseguir manter o Campus, **Gabriela** pede qual  
167 foram os motivos que os outros campus não aceitaram as perdas de 10% e o  
168 nosso Campus de 25%, Odair diz que se tirar dos Campus menores, eles não  
169 conseguem fazer expansão, Joceli também se manifestou preocupada, pois se  
170 a cada ano haverá redução de orçamento vai chegar ao ponto de fechar o  
171 Campus, **Odair** sugere que temos dois encaminhamentos, um é o documento  
172 que temos que é os percentuais, e outro o Odair se compromete em redigir um  
173 documento para ser lido no CONSUP, sendo que já tem duas seções  
174 marcadas , uma dia 13/07 e outra dia 15/07 que são seções extraordinárias  
175 para votação da organização didática, caso não der para encaixar nestas  
176 reuniões, colocamos na próxima, este documento vai ser encaminhado para os  
177 conselheiros analisarem ou acrescentarem alguma coisa, depois faz o  
178 encaminhamento. **Odair** colocou para aprovação a proposta encaminhada pelo  
179 setor de Administração e Planejamento que destina os valores para os projetos  
180 de Ensino, Pesquisa e Extensão, determinados o valor de R\$ 21.000,00 para o  
181 Ensino, R\$16.800,00 para a Pesquisa e R\$16.800,00 para a Extensão, ou seja  
182 0,71% para Ensino, 0,60% para a Pesquisa e 0,60% para a Extensão,  
183 determinado pelo valor que foi cortado no contrato de limpeza, foi aprovado por  
184 unanimidade nestes termos o orçamento para Pesquisa, Ensino e Extensão.  
185 **3ª- REAVALIAR O REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS**  
186 **RESIDÊNCIAIS DO IFRS – CAMPUS SERTÃO NO ART.15 DO**  
187 **REGULAMENTO PARA OCUPAÇÃO DE IMÓVEIS RESIDENCIAIS, NO**  
188 **INCISO II.** Odair colocou que há uma inconsistência no art.15, inciso II, que fala  
189 quando encerra a cedência da casa para o servidor onde; item I- solicitar seu  
190 término, o servidor não quer mais, item II-Ferir as condições que o habilitaram  
191 a residência Institucional, Odair coloca que está muito vago este item, um  
192 exemplo é que se o servidor se afastar para um mestrado e ir morar fora, e  
193 outra é ele ser aprovado em um mestrado e ir e vir todos dias para a  
194 residência, a Conselheira **Luciani** acha meio complicado, pois haverá muitas  
195 exceções, como por exemplo se o servidor fizer mestrado em Passo Fundo ou  
196 Getúlio Vargas poderá permanecer com a casa, acha que fica inviável mudar  
197 alguma coisa, Rodrigo coloca que não concorda, pois o servidor pediu  
198 afastamento total, Rosângela coloca que não existe afastamento parcial e sim



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

199 redução de carga horária, foi discutido com os conselheiros e chegaram a uma  
200 conclusão para deixar baixado para estudo, pegando opinião dos próprios  
201 servidores, e por último volta para o Conselho para o parecer final.**4ª-**  
202 **REGULAMENTO PARA REALIZAÇÃO DOS TCCs (TRABALHO DE**  
203 **CONCLUSÃO DE CURSO) NA ÁREA DO IFRS DO IFRS – CAMPUS**  
204 **SERTÃO.** Odair explicou que este documento é bastante pertinente para as  
205 realizações dos TCCs, sendo uma disciplina do curso, mas em relação ao  
206 orçamento, o local onde o estudante vai fazer este TCC, tem que ter alguns  
207 critérios pelo motivo de que tem que haver uma programação antecipada,  
208 porque para realização dos TCCs vai necessitar de alguns equipamentos, e  
209 tem que ser adquiridos com antecedência, ele está prevista com antecedência  
210 de três meses, o que é inviável, pois não se consegue fazer algumas compras  
211 dentro deste prazo, outro problema é saber que não podemos ceder para todos  
212 os alunos fazerem TCCs dentro do Campus, pois não possuímos verbas para  
213 isso , mas quem teria direito de fazer os TCCs, teríamos que elaborar critérios,  
214 pensando nisso a Direção pediu para uma comissão fazer uma proposta e  
215 regulamentar, por que no momento não era autorizado fazer TCCs dentro do  
216 Campus, teve argumentos como sendo uma disciplina, teríamos que ofertar,  
217 **Odair** coloca que o estágio também é uma disciplina e não faz dentro do  
218 Campus, não podemos dizer porque é uma disciplina e que tem que ser feita  
219 dentro do Campus, não procede, dentro da possibilidade se o Campus puder  
220 fazer este atendimento Melhor, dentro daquilo que o Campus possa oferecer,  
221 sem comprometer outros setores, mesmo assim não podemos atender todos,  
222 **Odair** relembra que já foi montado toda uma estrutura para realização de um  
223 TCC, logo após a realização esta mesma estrutura ficou abandonada, e o  
224 dinheiro foi aplicado, pensando nisto a comissão encaminhou este documento  
225 com alguns critérios para o Conselho apreciar, **Odair** fala que o ideal era que  
226 se o servidor Vilmar pudesse estar presente para explicar melhor como esta os  
227 setores agropecuários para realização de alguns TCCs, mas o servidor não se  
228 encontra no momento, Odair coloca que talvez que tivesse em um semestre  
229 anterior um edital, colocando um número de vagas disponível para cada setor,  
230 com os critérios, justamente para que o aluno possa se organizar com  
231 antecedência, também para o Campus se organizar nas compras de materiais  
232 para estas realizações, este foi o motivo desta comissão, para poder  
233 regulamentar um documento para podermos nos basear, a conselheira  
234 **Gabriela** representante dos discente, acha excelente esta ideia de edital, pois  
235 os alunos poderão se organizar melhor, Gabriela pediu se eles que tem que  
236 comprar alguns insumos ou outros materiais usados nos TCCs ou se o  
237 Campus adquirir estes materiais, **Odair** responde que é por isto que tem que  
238 haver estas programações antecipadas para o Campus poder adquirir para os



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

239 alunos que forem contemplados, a proposta que veio da comissão não fala de  
240 um edital anterior, Odair vê que tem que ter este edital para o Campus e alunos  
241 se programarem, tem neste documento no art.3º que a solicitação deverá ser  
242 feita no mínimo três meses antes, Odair coloca que três meses, o Campus não  
243 consegue se programar e fazer as compras que serão necessárias para  
244 realização dos TCCs contemplados, Odair ainda ressalta que o edital deixa  
245 mais transparente o processo, e caso precise de mudança poderá ser feita.  
246 **Rodrigo** argumenta que como o Campus tem um ônus com os TCCs  
247 realizados teria que haver uma contrapartida, quem quer realizar o TCC no  
248 Campus, precisa cadastrar um Projeto de Pesquisa, e da mesma forma teria  
249 que ter uma contrapartida do aluno, se comprometendo de gerar uma  
250 publicação do TCC, caso isto não aconteça, **Rodrigo** fala que é contra gastar  
251 dinheiro público para fazer um papel que ficará abandonado, Odair comenta  
252 que isto já seria uma ideia de critério para realização dos TCCs, **Clever** falou  
253 que no colegiado da Agronomia já foi comentado algumas coisas, fala que na  
254 formação dele só foi realizado o estágio, não tinha TCC, mas acha interessante  
255 os alunos que não tiveram contato com bolsas de iniciação científica de terem  
256 este contato, fala se a instituição abrir esta possibilidade é bem interessante,  
257 mas também concorda com o **Rodrigo** do ônus para a instituição, **Clever**  
258 comenta ainda que hoje parece de quem tem projeto de pesquisa, não poderá  
259 usar o mesmo para o TCC, um exemplo não poderia usar os dados do TCC par  
260 um Projeto de Pesquisa, sendo duas coisas diferentes, Clever também  
261 concorda que 3 meses é pouco para se organizar, acha também que seria  
262 interessante através de edital com antecedência de 6 meses, **Clever** também  
263 comenta de outras parcerias para fornecer insumos como está no documento,  
264 acha válido desde que aja procedência e com consciência do professor e da  
265 instituição, porque estão entrando insumos ou outros materiais externos, só se  
266 preocupa do ponto de vista legal. Gabriela comenta que se realizar um TCC e  
267 que encaminha para sua orientadora onde é analisado que merece uma  
268 continuidade para avaliar novos dados, exemplo é que foi usado um  
269 determinado método onde deu um resultado, mas se usássemos outro método  
270 qual resultado seria, é dentro disso que A Discente **Gabriela** Conselheira  
271 argumenta, que poderia ser um critério, podendo ser usados para um futuro  
272 Projeto. Gabriela ainda comenta de outras empresas contribuírem com  
273 insumos, poderia ser as empresas vinculadas com o IFRS. Odair dá uma  
274 sugestão para baixar o documento para estudos e chamar o presidente da  
275 comissão Prof. David que elaboraram este documento, marcar uma reunião do  
276 Conselho juntamente com ele para analisarmos ponto a ponto, e fazer as  
277 alterações necessárias se caso entender, com pauta exclusiva, só para este  
278 documento, os conselheiros aprovaram e concordaram para analisar o



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

279 documento junto com a comissão que o elaborou o documento e o servidor  
280 Vilmar, que é o responsável pelo setor de produção para finalizar o documento.  
281 Ficou marcada a reunião extraordinária do Conselho dia 09/07/2021 as 13:30h,  
282 por webconferência. **5ª. PROTOCOLO DE AULAS PRÁTICAS.** Odair fala que  
283 a resolução 015 do CONSUP, permitiu que eventualmente possa ser realizada  
284 aulas práticas presenciais, e seguem um determinado fluxo, o professor solicita  
285 para o colegiado do curso, sendo que o colegiado do curso verifica se é  
286 pertinente, e encaminha para o comitê de crise, onde dá o parecer dentro dos  
287 protocolos exigidos, e quem libera para fazer, é o CONCAMP, Odair coloca que  
288 existe um protocolo geral do IFRS, mas este não atende todas as  
289 particularidades de cada Campus, sendo que podemos exigir mais do que está  
290 no protocolo, mas não menos, o Comitê de Crise com alguns membros,  
291 elaboraram um texto, analisaram, e fizeram este documento que está para ser  
292 apreciado e /ou aprovado pelo Conselho, ele se baseia na instrução normativa  
293 06, o protocolo de uso de laboratórios do IFRS e na prevenção no plano de  
294 contingência da COVID 19, ele objetiva estabelecer alguns critérios para  
295 realização de aulas práticas que será dividido em dois grupos, aulas práticas  
296 em ambientes abertos, e aulas práticas em ambientes fechados, e tem alguns  
297 pré-requisitos que deverá ser atendidos. Os conselheiros analisaram todo o  
298 documento, e o ponto mais polêmico foi de que todos os estudantes deverão  
299 estar vacinados com a 2ª dose, a conselheira **Gabriela** se preocupa de que  
300 todos os alunos deverão estar vacinados com a 2ª dose, fala que quando vai  
301 chegar a vez deles serem vacinados, **Luciani** também mostrou sua  
302 preocupação falando que ninguém vai conseguir dar aula prática, **Luiz**  
303 **Henrique** representante dos discente também se manifestou a respeito de que  
304 os alunos não vão ter aulas práticas, achando este requisito absurdo, não  
305 concorda e não aprova, **Odair** coloca um exemplo de como é complicado ter  
306 aulas práticas, fala que temos no Campus alunos do Superior e alunos do  
307 Médio, os dos cursos superiores provavelmente vão ser vacinados antes,  
308 temos alunos de 173 municípios, de dezessete Estado do Brasil, cada  
309 município com realidades diferente, se tivermos aulas práticas, vão se  
310 concentrar no Campus, qual a segurança que teremos?, no momento que tiver  
311 uma contaminação, quem vai responder por isto? Odair entende que o comitê  
312 colocou isto, olhando o lado da contaminação e a responsabilidade do Campus  
313 se caso ocorrer. **Gabriela** ainda insistiu falando se o aluno fazer todos os  
314 protocolos exigidos, se responsabilizar que irá fazer a risco os protocolos não  
315 daria, ficaria mais fácil, Odair compreende toda esta preocupação, mas não  
316 sabe o que dizer, é muito complexo esta situação, **Clever** fala que entende  
317 toda a preocupação e frustração por parte dos alunos, fala ainda que quando  
318 leu o documento e tendo que cumprir todos os requisitos, **Clever** fala que se





Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul  
CONCAMP - Conselho de *Campus*  
*REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA*

319 recusa a fazer aulas práticas, fala ainda que a maioria dos alunos que  
320 moravam aqui no Englert entregaram as casas, o que vai acontecer, é de que  
321 vão ficar grupos de alunos na mesma casa, e isso preocupa, pois vai ocorrer  
322 aglomerações, mas compreende muito a frustração de não ter aulas práticas,  
323 por parte de alunos e professores, **Odair** ainda coloca que não tem como  
324 fornecer alimentação até o final do ano no restaurante do Campus, mais um  
325 motivo desta preocupação, os alunos vão ter que almoçar fora, **Luciani** pediu  
326 se tem algum campus que voltaria as aulas presenciais este ano, **Odair**  
327 comentou que ouviu falar no Campus Caxias, volta com alguma coisa, mas  
328 volta a frisar que cada Campus é uma realidade, **Luiz Henrique** volta a  
329 argumentar que não concorda com o item que para voltar, tem que todos  
330 estarem vacinados, analisando o documento completo, este item tinha que ser  
331 retirado. **Odair** coloca o que seria exigido como pré-requisito em vez da vacina  
332 então? **Luiz Henrique** acha que seguindo todos os requisitos do documento,  
333 menos este da vacina, e que os professores trabalhassem com a  
334 conscientização da importância do uso dos equipamentos citados, poderia ter  
335 aulas práticas. A Conselheira **Rosângela** diz que o momento temos que  
336 preservar as vidas, e fala que não volta a trabalhar sem que todos estejam  
337 vacinados, está morrendo gente todo o dia, mais jovens estão se contaminando  
338 e morrendo, o aluno voltando as práticas, vão ter contato sim com outros fora  
339 do Campus, e quem vai controlar isto, fala ainda que não voltaria sem a vacina,  
340 fala ainda que a vida do aluno e dos servidores são mais importantes do que as  
341 aulas práticas neste momento de pandemia. Depois de muita discussão sobre  
342 o assunto, os conselheiros resolveram votar o artigo 3º, principalmente no item  
343 “C”, onde diz que todos deverão estar vacinados com a 2º dose, **Luiz Henrique**  
344 representante dos discente se posicionou contrário ao uso das duas doses da  
345 vacina para voltar as aulas práticas, **Gabriela** se obteve em relação a este  
346 item, fica aprovada pela maioria e não por unanimidade a manutenção do texto  
347 na íntegra. **Odair** pede no 2º ponto se tem alguma coisa para mudança,  
348 analisado pelos conselheiros foi aprovado por unanimidade de votos o  
349 protocolo Complementar da Prevenção da COVID19 na realização de  
350 atividades práticas de forma presencial do IFRS – Campus Sertão. Nada mais  
351 a constar, eu, Valdir Francisco Schafer, lavrei a presente ATA, que após lida e  
352 aprovada será assinada por mim e pelos Conselheiros presentes. Sertão-RS,  
353 02 de julho de 2021.  
354